



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 10, DE 30 DE MARÇO 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no Processo Nº **23327.001489/2015-44**, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Geral das Residências Estudantis do IF Baiano, de acordo com as deliberações do CONSUP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Geovane Barbosa do Nascimento
Presidente

Aureluci Alves de Aquino
Conselheira Titular

Eduardo dos Passos Belmonte
Conselheiro Titular

Sayonara Cotrim Sabioni
Conselheira Titular

Aécio José Araújo Passos Duarte
Conselheiro Titular

Eberson Luís Mota Teixeira
Conselheiro Titular

Lizziane da Silva Argôlo
Conselheira Titular

Ariomar Rodrigues dos Santos
Conselheiro Titular

Jeferson Conceição Santos
Conselheiro Titular

Diêgo da Silva Pereira
Conselheiro Suplente

Eric Oliveira Dunham
Conselheiro Suplente

Giliarde Alves dos Reis
Conselheiro Titular

Marcelito Trindade Almeida
Conselheiro Titular

Carlito José de Barros Filho
Conselheiro Titular

Laurismar Marques Ferreira
Conselheiro Titular

Welliton Rezende Hassegawa
Conselheiro Titular

Dustin Justiniano de Santana Fonseca
Conselheiro Titular